

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

BARROS MUNHOZ

FL N° _____

RGL 6579/2009

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

780

AO PROJETO DE LEI
N° 891/2009

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Economia e Planejamento visando investimentos para incluir no programa a seguinte ação: "Firmar convênio com o Município de Guareí, visando a realização de obras de infra-estrutura local."

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	29000	29001	4	127	2913	4477	4	1	312.000.000	300.000	+
	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS Produto: CONVÊNIOS FIRMADOS (unidade) 1.000										
2	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	307.119.990	300.000	-
	ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 2369 26/10/2009 14:39:18

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Município de Guareí, como muitos outros, passa por inúmeras dificuldades financeiras e não dispõe de recursos para investimentos em obras de infra-estrutura urbana, tendo de se socorrer dos recursos dos tesouros do Estado e da União para benefício de sua população. A presente emenda visa dotar a Secretaria de Economia e Planejamento de mais recursos para firmar convênio com a municipalidade de Guareí, visando obras de infra-estrutura urbana.

Plan-13